Anexo do Proc. 20934/96-6º
S. Vicente 20/11/96

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 420-A

Projeto de Lei nº 63/96
de autoria do Vereador
Gregório Molero

Considera de Utilidade Pública a Sociedade Filantrópica de Ajuda Beneficente "Amor ao Próximo".
Proc. nº 20934/96

LUIZ CARLOS PEDRO, Prefeito do Município de São Vicente Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Sociedade Filantrópica de Ajuda Beneficente "Amor ao Próximo", com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Celiula Mater da Nacionalidade, em 21 de novembro de 1996.

LUIZ CARLOS PEDRO
Prefeito Municipal

Proc. 170/96